

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/04/2022 – Fls. 41



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV

CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 040/2022

Concede Aposentadoria por Idade.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 15928/2022, datado de 22/02/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **Sonia Maria Perini**, titular do cargo de Professor PE – Educação Especial – Nível V - Faixa 7, a partir de 29/04/2022, na forma do que dispõem o Art. 59 e 90 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2022.

JORGE ELOY FUMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente